



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

CONTRATADO: JRV CONSTRUTORA LTDA

As partes contratadas, devidamente qualificadas no instrumento de origem, por seus representantes, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 47/2023, datado de 18/07/2023, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Constitui o objeto deste aditivo contratual a supressão de valores, em conformidade com o ajuste de planilhas apresentadas pela contratada e o parecer técnico anexado do respectivo processo administrativo, na seguinte forma:

- a) R\$ R\$ 33,67 (trinta e três reais e sessenta e sete centavos) para o item 1.1.a;
- b) R\$ 0,01 (um centavo), para o item 1.1.b.

Cláusula Segunda: O valor total da supressão do presente aditivo contratual é de **R\$ 33,68 (trinta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 30 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal
Representante do Contratante

JAILSON RABELO TRAJANO
Representante do Contratado

JONAS LEFFA SCHWANCK
Fiscal do Contrato e Responsável
Técnico do Contratante

ROBSON PORTO DA CUNHA
Responsável Técnico do Contratado

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em

Giovani Pacheco Trajano
Advogado – OAB/RS 44.575